

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO 008/2015-MP/PA, CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E FACULDADES INTEGRADAS
BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2015-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a **FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.236.516/0001-90, com sede à Av. Gentil Bittencourt, nº 1144, Bairro: Nazaré, CEP: 66040-174, Belém/PA, Fone (91) 3266-3110 / 3226-5040, E-mail: nucleo.estagio@fibrapara.edu.br, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. **VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Original que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação original, que tem como objeto “estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários”, **por mais 02 (dois) anos, a contar de 02/07/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 01 de JULHO de 2019.



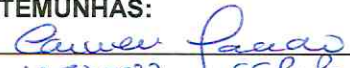
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral - FIBRA

FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 1357087-5 SSP-PA

2) 
RG: 4583264 SSP/PA

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ ORLANDO SENA DO ROSÁRIO, estabelecidas pela Portaria nº 958/2019-MP/SGJ-TA, no período de 9/7 a 7/8/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora KÁTIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO, estabelecidas pela Portaria nº 958/2019-MP/SGJ-TA, no período de 2 a 31/7/2018, a contar do dia 18/7/2018, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SÍLVIA DANIELLY DO ESPÍRITO SANTO CABRAL, estabelecida pela Portaria nº 361/2019-MP/SGJ-TA, no período de 1º a 30/10/2018, a contar de 11/10/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de maio de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 408/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	05/06/2019
ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	10 a 14/06/2019
CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO	04 a 06/06/2019
CLAYTON WONGHAN DA SILVA	31/05 a 03/06/2019
EDUARDO NEIVA PINTO	07/06/2019
ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARAES	10/06/2019
GRACILDA LEAO DOS SANTOS DIAS	06/06/2019
ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS	07 a 13/06/2019
KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO	03 a 04/06/2019
MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES	06/06/2019
MARIA DE FATIMA DA CRUZ CRESCENTE	07/06/2019
MAURO CEZAR COSTA ALVES	02 a 07/06/2019
NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA	11/06/2019
NILZETE MARIA VILHENA DE ARAUJO	10/06/2019
PALMIRA FERREIRA DOS SANTOS NETA	07/06/2019
PATRICK DANTAS LIMA	06 a 07/06/2019
PAULA DANIELLE LIMA DA SILVA	07 a 13/06/2019
PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	03 a 05/06/2019
PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	30 a 31/05/2019
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	21/05/2019
ROSILDA PACHECO E SILVA	05 a 06/06/2019
ROSILENE COSTA MIRANDA	04 a 08/06/2019
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	06/06/2019
VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	03/06/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de Junho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa.

Protocolo: 449913

EXTRATO DA PORTARIA Nº 25/2019-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000145-200/2019-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 25/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Assunto: Deverá ter por objeto - INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ANANINDEUA/PA, VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI DE IMPROBIDADE ARTIGO 11, CAPUT, COM BASE NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA/PA.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 450139

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2019 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 7º, da Resolução CNMP, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO da Notícia de Fato nº 000037-113/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Preparatório: 000037-113/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Instaurante: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Objeto da Investigação: apurar práticas constantes de crime de poluição sonora praticada pelo estabelecimento Comercial ORION PUB, localizado na Av. Rodolfo Chermont, 1274, esq. com a Rua Coronel Artur, bairro Marambaia, Belém/Pará.

Belém, 06 de junho de 2019.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 450086

Extrato de Portaria Nº 017/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 006/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000621-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria nº 017/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Centrais Elétricas do Pará (CELPA), Município de Vitória do Xingu.

Assunto: Apurar a qualidade e as condições do fornecimento da energia elétrica à Agrovila Leonardo da Vinci, Vitória do Xingu/PA, visando o exercício da tutela dos direitos e interesses difusos e coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos relacionados ao caso.

Altamira/PA, 01 de março de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias - Promotor de Justiça

Protocolo: 450020

Extrato de Portaria Nº 018/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 007/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000130-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria nº 018/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira.

Assunto: Apurar eventuais prejuízos urbanísticos e ambientais ocasionados pela construção e operação dos banheiros públicos instalados na praia da orla do cais de Altamira/PA, visando o exercício da tutela dos direitos e interesses difusos e coletivos.

Altamira/PA, 01 de março de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias - Promotor de Justiça

Protocolo: 450024

Extrato da Portaria nº 020/2019-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotoria de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000002-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

Portaria nº 20/2019-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Antônio Santos Pinto; Casa Lotérica São Pedro.

Assunto: apurar informações e adotar medidas para assegurar ao idoso Antonio Santos Pinto, o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 449951

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Termo de Cooperação: 008/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 01/07/2019.

Vigência do Aditamento: 02/07/2019 a 01/07/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 449775

RESUMO DA PORTARIA Nº 005/2019/3ªPJ/MA

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA Nº 005/2019/3ª PJ Criminal de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000367-930/2019

Objeto: Acompanhar apuração de eventual arrombamento da porta da residência dos Senhores José Iran dos Santos Lucena e Mateus da Silva Lucena, por policiais civis, sem o devido amparo legal, fato relatado em audiência de custódia, em 18/01/2019 neste Município.

Marabá, 14 de junho de 2019.

LILIAN VIANA FREIRE

13º Promotora de Justiça der marabá

Em exercício na 3ª PJ Criminal de Marabá

Protocolo: 449751